



**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

9151/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei 14.133, Art. 75, Inc VIII) e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Contratação emergencial de empresa especializada para conserto do telhado e piso do Hospital de Tramandaí.
Empresa:	SAUL EMPREITEIRA LTDA
CNPJ:	44.991603/0001-78
Valor total:	R\$ 282.600,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais)

Declaro DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Ordenador de despesa

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto no Artigo 72, inciso I, da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual (quando for o caso).

Secretária de Estado